



Número: **7000026-69.2023.8.22.0005**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 5ª Vara Cível**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 115.570.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (AUTOR)	ARLINDO FRARE NETO (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA (ADVOGADO) RAFAEL SILVA COIMBRA (ADVOGADO) LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK (ADVOGADO)
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado de Rondônia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98397283	09/11/2023 11:01	Manifestação AJ - procedimento para participação da AGC virtual	PETIÇÃO



Ivan Francisco Machiavelli | OAB/RO 83
Deolamara Lucindo Bonfá | OAB/RO 1.561
Rodrigo Totino | OAB/RO 6.338 - OAB/SP 305.896
Thaís Rodrigues de Oliveira | OAB/RO 8.965
Ediene Alencar | OAB/RO 9.452
Adriano Henrique Coelho | OAB/RO 4.787
Caio Felipe de Moraes | OAB/RO 10.520
Patrícia Praseres | OAB/RO 9.474

Amanda Celeste | OAB/SP 394.683
Nitiele Genelhu | OAB/RO 9.326
Aline Andrade | OAB/RO 10.951
Thayssa Brasil | OAB/PR 75.231
Mikaella Gois | OAB/RO 12.260
Chrystian Sousa | OAB/RO 12.382
Jordana Carvalho | OAB/RO 10.956

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO

Autos nº 7000026-69.2023.8.22.0005

Recuperação Judicial de FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA

MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, auxiliar deste Juízo, já qualificada nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência manifestar-se quanto à REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, nos termos a seguir expostos.

Este r. Juízo designou a realização de Assembleia Geral de Credores (AGC), por meio virtual, em 1ª convocação na data de **07/12/2023**, quinta-feira, às 15h00 no horário local (AMT) e 16h00 no horário de Brasília (BRT), com credenciamento 1h (uma hora) antes do início.

Não sendo instalada a Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, ficam ratificados os procedimentos a seguir descritos para a 2ª convocação (art. 37, §2º da LFRE), a ser realizada na data de **14/12/2023**, quinta-feira, às 15h00 no horário local (AMT) e 16h00 no horário de Brasília (BRT), com credenciamento 1h (uma hora) antes do início.

Informamos que para os agendamentos houve a concordância da Recuperanda, que foi consultada administrativamente.

Abaixo seguem os procedimentos consolidados para a realização do conclave por meio virtual, requerendo, desde já, a sua homologação.

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130 | [mbtadvogados](#) | [www.mbtadvocacia.com.br](#) | [contato@mbtadvocacia.com.br](#)



1. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1.1. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL

Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx, pelo Edital a ser publicado.

Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados.

1.2. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx, disponível em <https://www.plataformabex.com.br/>, sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma:

Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico aj.riobeef@mbtadvocacia.com.br até o dia 27/11/2023, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:

- NOME
- CLASSE
- CPF – para cadastro
- E-MAIL – para recebimento das informações
- TELEFONE

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130     [mbtadvocados](https://www.mbtadvocacia.com.br)  www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem os IDs/movs. dos autos do processo eletrônico em que eles se encontram.

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEX poderá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone.

A admissão ocorrerá a partir das 14h00 no horário local e 15h00 no horário de Brasília, 1 (uma) hora antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através do acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>.

Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então:

- Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos assim identificados:

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130      www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Usuário

Senha

Clicar neste botão

- Clicar no botão "AGC":

- Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante:

- Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO", selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS", considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada à ata no final da Assembleia:

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

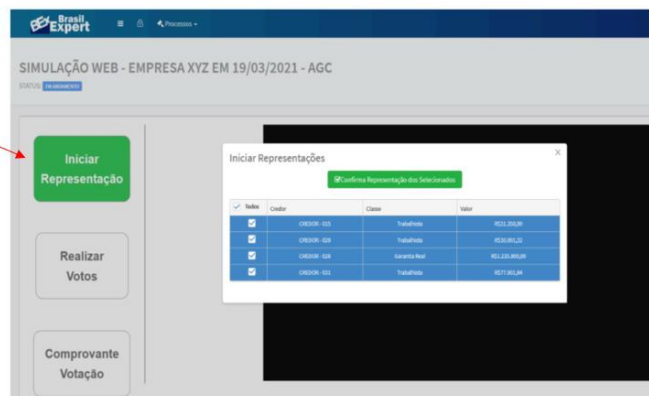
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

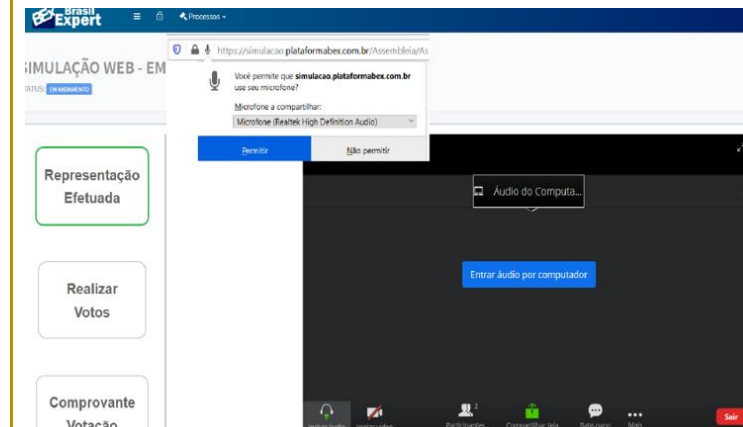
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130 mbtadvogados www.mbtadvocacia.com.br contato@mbtadvocacia.com.br





- Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR". Nesse momento o browser do navegador de internet solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos e, para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio.



O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso.

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130  mbtadvogados  www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link:
<https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>.

Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

2. DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

A Assembleia também será transmitida ao vivo através de uma plataforma de streaming a ser oportunamente informada pelos canais oficiais e redes sociais da administradora judicial.

Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo-chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação:



Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130       www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Computados os votos, a administradora judicial encerrará a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. DOS PARTICIPANTES NA CONDIÇÃO DE OUVINTES

Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão entrar em contato, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo através de uma plataforma de streaming a ser oportunamente informada pelos canais oficiais e redes sociais da administração judicial.

3.2. DO SUPORTE

Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5279.

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item 1.2 acima (DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES).

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130      www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Ante o exposto, para fins de segurança quanto à condução da Assembleia que será empreendida, esta Administradora Judicial entende estar em consonância com o que reza a Lei 11.101/05 e atendem à especificidade e à complexidade do caso.

4. RESUMO DAS INSTRUÇÕES PARA CONSTAR NO EDITAL

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos credores das instruções para participação da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial apresenta a seguir sugestão de texto resumido das informações ora apresentadas para constar no edital de convocação:

- Procedimento para a realização do conclave:

1) Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx: <https://www.plataformabex.com.br/>, sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico aj.riobeef@mbtadvocacia.com.br até o dia 27/11/2023, contendo as informações: **NOME, CLASSE, CPF para cadastro, E-MAIL para recebimento das informações e TELEFONE.**

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem os IDs/movs. dos autos do processo eletrônico em que eles se encontram.

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

2) Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEx poderá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone. A admissão ocorrerá a partir das 14h00 no horário local e 15h00 no horário de Brasília, 1 (uma) hora antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através do acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>.

Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então: - Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA e, após, selecionar o ícone: "Acessar Portal". - Clicar no botão "AGC". - Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante. - Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO" selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS", considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia. Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções detalhadas

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130    [mbtadvogados](https://www.mbtadvogados.com.br)  www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4thajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

3) A Assembleia também será transmitida ao vivo através de uma plataforma de streaming a ser oportunamente informada pelos canais oficiais e redes sociais da administradora judicial.

Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo-chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão “REALIZAR VOTOS”, selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão “CONFIRMA” para finalizar a votação.

Computados os votos, a administradora judicial encerrará a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

4) Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão entrar em contato, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo através de uma plataforma de streaming a ser oportunamente informada pelos canais oficiais e redes sociais da administração judicial.

OBSERVAÇÃO: caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5279.

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, deverão realizar o cadastramento prévio nos moldes acima explanados.

Ordem do dia: Deliberar sobre o plano de recuperação - art. 56 da Lei nº 11.101/2005.

5. DO PEDIDO

Requer-se a homologação do procedimento apresentado, com a consequente confecção de edital pela serventia deste Juízo, disponibilizando-o em Diário Oficial para fins de publicação das datas de realização da Assembleia Geral de Credores e intimação dos interessados.

Termos em que pede deferimento.

Ji-Paraná/RO, 9 de novembro de 2023.

MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS **Administradora Judicial**

Caio Felipe de Morais
OAB/RO 10.528

Rodrigo Totino
OAB/RO 6.338

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130      www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br

